

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 17/09/2021

As 14:55 hs sob N.º 160/2021

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

APROVA.

PROJETO DE LEI Nº 033/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

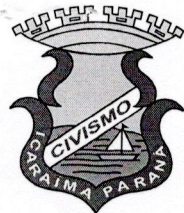
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 43,47 (quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0009.2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	946	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,72
FONTE	336	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,72

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0009.2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	947	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,38
FONTE	345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA	13,38

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0009.2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,38
FONTE	347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 347	11,38

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0009.2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,99
FONTE	500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007	17,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

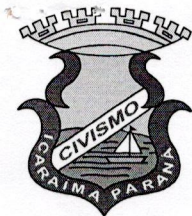
COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
470	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	0,72	336
202	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	13,38	345
204	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	11,38	347
476	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	17,99	500
TOTAL		43,47	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 15 de Setembro de 2021.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 15 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 033/2021, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação de Recurso das Fontes 336, 345, 347 e 500**, oriundos de rendimentos de aplicações de saldos residuais das mesmas.

Cabe salientar que as recursos originados saldos residuais de recursos de investimentos das Fontes 336, 345, 347 e 500 que não foram utilizados em sua totalidade à época de sua origem e que, como não à previsão de novos repasses nessas Fontes, visa alocar esses recursos e finalizar/encerrar/zerar as contas correntes à elas vinculadas.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA